

PORTARIA Nº 0672, de 04 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em visto o constante no Processo nº. 981782,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no parágrafo único do art. 157,§ único, da Lei 6.677/94, 30 (trinta) dias de licença por adoção, ao docente **EDINALDO MEDEIROS CARMO**, cadastro n.º 72.431695-9, lotado no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para fruição a partir da data da publicação do presente ato.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁFIO FÉLIX FERREIRA
REITOR